



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022



Série

Número 233

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 106/2022

Procede à renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo do SESARAM, EPERAM, sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., pelo período de 2022-2024 e à renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas suplente do SESARAM, EPERAM - Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., pelo período de 2022-2024.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 433/2022

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo de direção superior de 1.º grau, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 434/2022

Nomeia Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 435/2022

Delega no Chefe de Gabinete, Miguel Stringer de Oliveira Pestana, a competência para o acesso e utilização da Plataforma eContas, designadamente para proceder ao registo prévio da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil no sistema informático do Tribunal de Contas e subscrição sem reservas das Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas, bem como para proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e de todos os elementos com ele relacionados.

Aviso n.º 1040/2022

Abertura de procedimento especial de obtenção de grau de especialista, por equiparação do estágio, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do serviço do SESARAM, EPERAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 436/2022

Designa para substituição do Diretor Regional do Ordenamento do Território, entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 1041/2022

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnica Superior, conforme procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 382/2021, de 25 de junho, publicado no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 111, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Mar.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 106/2022

Sumário:

Procede à renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo do SESARAM, EPERAM, sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., pelo período de 2022-2024 e à renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas suplente do SESARAM, EPERAM - Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., pelo período de 2022-2024.

Texto:

Considerando que o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, abreviadamente designado SESARAM, EPERAM, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se rege pelo regime jurídico do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, com as especificidades constantes dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho e dos seus regulamentos internos, bem como das normas em vigor para o Serviço Regional de Saúde que não contrariem os referidos Estatutos;

Considerando que a fiscalização e controlo da gestão financeira e patrimonial do SESARAM, EPERAM é exercida por um conselho fiscal e por uma sociedade de revisores oficiais de contas que não sejam membros daquele órgão, obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, como estatui o n.º 1 do artigo 19.º dos seus Estatutos;

Considerando que, de harmonia com o consignado no n.º 4 da norma citada, a sociedade de revisores oficiais de contas é nomeada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, sob proposta fundamentada do conselho fiscal, tendo o mandato a duração de três anos, renovável por uma única vez;

Considerando que através do Despacho Conjunto n.º 76/2019, de 28 de agosto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 147, de 2 de setembro, foram designados para o triénio 2019-2021:

- i. Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo do SESARAM, E.P.E., para o mandato de 2019-2021, a sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., com inscrição na OROC n.º 67, com o registo na CMVM n.º 20161403, com o número de identificação fiscal 502 286 784, representada pelo sócio ROC Carlos António Lisboa Nunes;
- ii. Revisor Oficial de Contas suplente do SESARAM, E.P.E., para o mandato de 2019-2021, a sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., com inscrição na OROC n.º 191, com o registo na CMVM n.º 20161491, com o número de identificação fiscal 507 047 249, representada pelo sócio ROC Vítor Manuel Batista de Almeida.

Considerando que o Conselho Fiscal propôs a recondução para o mandato de 2022-2024 da mesma sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., nos termos e com os fundamentos exarados na sua ata n.º 41, de 27 de julho de 2022, que aceitou nas mesmas condições do mandato terminado, o mesmo se verificando com o Revisor Oficial de Contas suplente;

Considerando que, no que respeita aos honorários, se mantêm os pressupostos legais aplicáveis, insertos nos artigos 58.º e 59.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, alterada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, bem como na Circular n.º 2/DRAFIN/2019, da Direção Regional Adjunta de Finanças.

Considerando que, de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional no 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, a assunção deste compromisso plurianual foi objeto de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º do artigo 19.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, determina-se o seguinte:

1. É renovado, pelo período de 2022-2024, o mandato do Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo do SESARAM, EPERAM, sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., com sede na Alameda António Sérgio, n.º 22, 11.º, Edifício Amadeo de Sousa Cardoso, Miraflores, Algés, com inscrição na OROC n.º 67, com o registo na CMVM n.º 20161403, com o número de identificação fiscal 502 286 784, representada pelo sócio ROC Carlos António Lisboa Nunes.
2. É renovado, pelo período de 2022-2024, o mandato do Revisor Oficial de Contas suplente do SESARAM, EPERAM - Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., com inscrição na OROC n.º 191, com o registo na CMVM n.º 20161491, com o número de identificação fiscal 507047249, representada pelo sócio ROC Vítor Manuel Batista de Almeida.
3. Pela revisão e certificação legal das contas a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas referida no número 1 do presente despacho, mantém as condições do mandato terminado, conforme declaração por ela apresentada ao Conselho Fiscal do SESARAM, EPERAM, designadamente os honorários anuais no valor de € 74.960,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA, a pagar com a periodicidade estabelecida.

4. Os honorários referidos no número anterior, incluem todas as despesas inerentes ao respetivo exercício de funções, designadamente, com alimentação, viagens, alojamento ou outras.
5. A despesa emergente do contrato a celebrar tem o cabimento n.º CAB22.04613, datado de 8 de setembro de 2022.
6. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 433/2022

Sumário:

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo de direção superior de 1.º grau, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, por Despacho n.º 524/2019, de 30 de dezembro, do Presidente do Governo Regional, foi nomeado o licenciado em Direito Rui Emanuel de Sousa de Abreu, para o cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa;

Considerando que se mantém os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação daquele dirigente;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 1.º grau, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

Presidência do Governo Regional, aos 7 dias do mês de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 434/2022

Sumário:

Nomeia Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Texto:

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade;

Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que é necessário manter uma assessoria específica através de um apoio jurídico especializado a prestar no meu Gabinete, na área da economia e transportes;

Considerando que a licenciada em Direito, Fátima Luísa Gomes Alves, face às suas competências e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui perfil e aptidão para o exercício de funções jurídicas especializadas na área da economia e transportes no meu gabinete;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Fátima Luísa Gomes Alves, para prestar assessoria jurídica especializada no âmbito da economia e transportes.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está inscrita na proposta de orçamento de funcionamento do Gabinete do Secretário Regional de Economia, para o ano económico de 2023.

Secretaria Regional de Economia, 13 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Fátima Luísa Gomes Alves

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 25 de maio de 1975

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, com a média final de 14 valores.

Experiência Profissional:

- Desde 24 de janeiro de 2017 até à presente data, exerce funções de Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos;
- Técnica Superior no Departamento de Recursos Humanos, no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de 21/12/2012 a 23/01/2017;
- Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, de 22/08/2007 a 20/12/2012;
- Consultor Jurídico de 1.ª Classe a 02/12/2005;
- Consultor Jurídico de 2.ª Classe a 29/01/2003;
- Estágio de ingresso na carreira de Consultor Jurídico, com início a 06/08/2001.

Formação Profissional Específica:

- “Recrutamento de pessoas na Administração Pública” - no ano de 2018 - 28H - organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Entrevista de avaliação de competências” - no ano de 2017 - 14H - organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Entrevista de avaliação de competências” - no ano de 2016 - 14H - organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Regime jurídico da função pública” - no ano de 2014 - 28H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Regime do contrato de trabalho em funções públicas: férias, faltas e licenças” - no ano de 2011 - 21H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “SIADAP - Aspetos legais, técnicos e de aplicação prática” - no ano de 2011 - 15H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “O novo SIADAP - avaliação e gestão do desempenho (DLR 27/2009/M, de 21/8) - no ano de 2009 - 16H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Contrato de trabalho em funções públicas e a sua prática redactorial” - no ano de 2009 - 14H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “O regime do contrato de trabalho em funções públicas” - no ano de 2009 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;

- “Novo procedimento concursal” - no ano de 2009 - 14H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Modalidades de contrato individual na administração pública e sua prática redactorial” no ano de 2007 - 14H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Regime de Aposentação da Função Pública” no ano de 2006 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “O concurso de pessoal na Administração Pública” no ano de 2006 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública” no ano de 2005 - 30H, organizado pela Divisão de Formação Profissional da Direção Regional de Gestão e Desenvolvimentos dos Recursos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- “Novo Regime do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública” no ano de 2005 - 15H, organizado pela Divisão de Formação Profissional da Direção Regional de Gestão e Desenvolvimentos dos Recursos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- “Avaliação do Desempenho”, no ano de 2005 - 18H, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- “O Novo sistema de avaliação de desempenho na administração pública”, no ano de 2004 - 18H, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- “SIADAP - A avaliação de desempenho das pessoas e das organizações” no ano de 2004 - 12H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Novo Código do Direito do Trabalho”, no ano de 2004 - 32H, organizado pela Divisão de Formação Profissional, da Direção Regional de Gestão e Desenvolvimentos dos Recursos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- “Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concursos”, no ano de 2003 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Regime de férias, faltas e licenças”, no ano de 2003 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Gestão estratégica de recursos humanos”, no ano de 2002 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Processamento de abonos e regalias sociais”, no ano de 2002 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Regime jurídico das despesas públicas em aquisição de bens e serviços”, no ano de 2002 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Novo regime de carreiras na administração pública”, no ano de 2001- 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência.

Formação Profissional Geral:

- “Regulamento Geral de Proteção de Dados” - no ano de 2017 - 21 horas, organizada pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, em articulação com o I.N.A.;
- “Código do Procedimento Administrativo” - no ano de 2017 - 28H, organizada pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa;
- “Elaboração de Leis e Regulamentos” - no ano de 2014 - 28H, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local;
- “Gestão do desempenho organizacional” no ano de 2009 - 28H, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Direito Administrativo” no ano de 2006 - 30H, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Código do procedimento administrativo”, no ano de 2003 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência;
- “Preparação pedagógica de formadores”, no ano de 2003 - 110H, organizado pelo Serviço de Formação de Pessoal, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 435/2022

Sumário:

Delega no Chefe de Gabinete, Miguel Stringer de Oliveira Pestana, a competência para o acesso e utilização da Plataforma eContas, designadamente para proceder ao registo prévio da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil no sistema informático do Tribunal de Contas e subscrição sem reservas das Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas, bem como para proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e de todos os elementos com ele relacionados.

Texto:

Considerando que a Resolução n.º 3/2022-PG, do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 70, de 8 de abril de 2022, e em vigor desde 2 de abril de 2022, aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma plataforma;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 81.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, o envio dos processos para fiscalização prévia, bem como a posterior

remessa dos mesmos cabe ao dirigente máximo do serviço, salvo disposição legal em contrário, ou delegação de competências para o efeito;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria;

Ao abrigo da competência que me é conferida pelos citados n.º 4 do artigo 81.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no meu Chefe de Gabinete, Miguel Stringer de Oliveira Pestana, competência para o acesso e utilização da Plataforma eContas, designadamente para proceder ao registo prévio da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil no sistema informático do Tribunal de Contas e subscrição sem reservas das Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas bem como para proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e de todos os elementos com ele relacionados.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 1040/2022

Sumário:

Abertura de procedimento especial de obtenção de grau de especialista, por equiparação do estágio, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do serviço do SESARAM, EPERAM.

Texto:

- 1 - Nos termos previstos na Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril, torna-se público que encontra-se aberto o procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde do serviço de SESARAM, EPERAM, a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de abril, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2021/M, de 31 de agosto.
- 2 - Prazo de candidatura: A candidatura deverá ser feita durante o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente aviso, na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
- 3 - Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento especial aberto pelo presente aviso, os profissionais que reúnam cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Possuam, no mínimo, habilitação académica adequada de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na sua atual redação;
 - b) Detenham experiência profissional em serviços públicos de saúde de duração não inferior à do estágio do ramo da carreira a que respeitam as funções desempenhadas, sendo que essa experiência profissional deve corresponder às funções legalmente fixadas para o respectivo ramo profissional, independentemente do regime em que tenham sido exercidas;
 - c) Exerçam funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, ou em contrato de trabalho em regime privado, nos serviços ou organismos integrados no Serviço Regional de Saúde.
- 4 - Método de seleção: avaliação curricular e prova pública, cfr. discriminado nos artigos 6.º, 7.º e 9.º da Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril.

Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri para as especialidades de Laboratório, Psicologia, Nutrição e Engenharia Sanitária, no âmbito do referido procedimento especial, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 5 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do ramo respectivo, remetido ao IASAÚDE, IP-RAM, por correio eletrónico, para o seguinte endereço de correio eletrónico: concursos.rh@iasaude.madeira.gov.pt.
- 6 - A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:
 - a) Comprovativo de habilitação académica;
 - b) Declaração comprovativa de experiência profissional, emitida pelo responsável do departamento, unidade ou serviço onde o candidato desempenhou ou desempenha as suas funções;
 - c) *Curriculum vitae* que proceda à descrição das atividades desenvolvidas;
 - d) Cédula da respectiva ordem profissional actualizada, quando aplicável;

6.1. Os candidatos podem apresentar outros elementos que entendam ser de interesse para a apreciação do pedido.
- 7 - A não apresentação dos documentos referidos no ponto 6. determina a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal.

- 8 - Composição e identificação do Júri, nos termos do Despacho n.º 260/2022, de 06 de julho, publicado no JORAM, II série, n.º 128, suplemento, de 8 de julho:

RAMO LABORATÓRIO

Presidente:

- Ilídio Rodrigues Ornelas, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal, e que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Sofia Isabel Reis Ferreira de Freitas, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal:

- Ana Isabel Filipe Freitas, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal suplente:

- Liliana Silva Cardoso, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal suplente:

- Cecília Fátima Fernandes Noronha, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

RAMO PSICOLOGIA:

Presidente do júri:

- Carlos Renato Nunes Mendonça, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Ana Paula Teixeira Alves, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal:

- Sílvia Isabel Gouveia Brazão, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal Suplente:

- Sofia Cristina Gouveia, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal Suplente:

- Mónica Marta Dias Ferreira Cardoso, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

RAMO NUTRIÇÃO:

Presidente do júri:

- Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, especialista em nutrição clínica e saúde pública, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Rogério dos Santos Alves, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, especialista em alimentação colectiva e restauração, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal:

- Maria Amélia Fernandes Teixeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, especialista em nutrição clínica, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal Suplente:

- Maria Rita Barros Ornelas, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo da nutrição, especialista em nutrição clínica e saúde pública, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal Suplente:

- Ana Paula Bettencourt Caldeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo da nutrição, especialista em nutrição clínica, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

RAMO ENGENHARIA SANITÁRIA:

Presidente do júri:

- Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde.

1.º Vogal, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Marco António Negreira Magalhães, assessor da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde;

2.º Vogal:

- Isabel Margarida Neves Clairouin, assessora da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde.

1.º Vogal Suplente:

- Cândida Maria Guerreiro Nascimento Pité Madeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da ARS-LVT;

2.º Vogal Suplente:

- Vera Lúcia Pedro Coelho dos Santos Veríssimo Noronha, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da ARS-LVT.

9 - O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido na Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril.

10 - Tratamento de dados pessoais:

Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual.

O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, excepto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Funchal, 13 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 436/2022

Sumário:

Designa para substituição do Diretor Regional do Ordenamento do Território, entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Texto:

Despacho n.º 05/DROTe/2022

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, o Diretor Regional do Ordenamento do Território é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto do Diretor Regional do Ordenamento do Território no decurso do período de ausência do mesmo, que ocorrerá entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para substituição na minha ausência entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2022, inclusive.

Funchal, 13 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, José Ilídio Jesus Sousa

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PASCAS

Aviso n.º 1041/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnica Superior, conforme

procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 382/2021, de 25 de junho, publicado no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 111, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Mar.

Texto:

Torna-se público, nos termos do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 5 de dezembro de 2022, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, que celebrara contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnica Superior, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 382/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 111, 2.º Suplemento, de 25 de junho, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Mar, tendo-lhe sido atribuída a avaliação de 17,3 valores, concluindo assim, com sucesso, o período experimental.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 7 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)